

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-- 4

**PARTE 01**

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Bruno Airton Delevate Barrera**, SIAPE 1825020, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 021/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 060, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Graziela Morgana Silva Tavares**, SIAPE 1806020, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 078/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 061 ,DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Joice Moreira Schmalfluss**, SIAPE 1723195, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e Hospital Santa Casa, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 090/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 062, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Simone Lara**, SIAPE 1848510, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Guarnição, localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 162/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 063, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Alexandre Russini**, SIAPE 1876355, para exercer suas atribuições no, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 043/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Robson Giacomeli**, SIAPE 1752826, para exercer suas atribuições na Área Experimental Agrícola, localizada no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerada insalubre, conforme Laudo Pericial nº 021/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 065, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Rodrigo Trindade Pinheiro**, SIAPE 1755328, para exercer suas atribuições na Área Experimental Agrícola, localizada no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerada insalubre, conforme Laudo Pericial nº 042/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 066, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Mariane Garcia Orqis**, SIAPE 1882029, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Animal e Laboratório de Produção Vegetal, localizados no Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 039/2011-DP, de 21 de novembro de 2011.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Mateus Tavares Kutter**, SIAPE 1577231, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Animal e Laboratório de Produção Vegetal, localizados no Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 033/2011-DP, de 21 de novembro de 2011.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 068, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Sherol Acosta Rodrigues**, SIAPE 1760240, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal, localizado no Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 041/2011-DP, de 21 de novembro de 2011.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob  
o nº 23100.000460/2011-76,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 404, emitida em 28 de dezembro  
de 2012, de Localização do servidor **Edgar Salis Brasil Neto**, Onde se lê:  
1758022; Leia-se: 1767583.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal